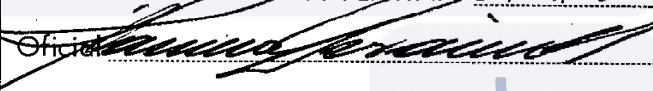

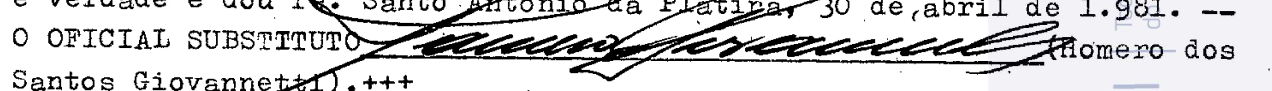
 <b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO N.º 2</b>	<b>MATRÍCULA N.º 3.633 f 01</b> <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 30/04/1981</b> Oficial 
	Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u> Município <u>Santo Antonio da Platina</u>
Localização <u>Lote nº 93 do jardim São Pedro, desta cidade</u>	
<p>Protocolo nº 13.598- <u>IMÓVEL</u>:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno sob nº 93 (noventa e três) do jardim São Pedro, desta cidade, medindo 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Diamantina, por 31,00 m (trinta e um metros) de frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 79; pelo lado esquerdo com o lote nº 98; e nos fundos com parte do lote nº 78.</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS</u>: Ademar Rodrigues de Oliveira e sua mulher d<sup>a</sup> Dalila Castro de Oliveira, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 003.605.539-00, portadores das cédulas de identidade ns. RG 105.810-PR e RG 1.780.954-PR, respectivamente.</p> <p><u>TÍTULO ANTERIOR</u>: R-1 da Matrícula nº 2.614, fls. 01, livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 1.981. O OFICIAL SUBSTITUTO  (Homero dos Santos Giovannetti).++</p>	
<p>R-1- M- 3.633- Protocolo nº 13.599- Em 30 de abril de 1.981- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Airtton Dias de Oliveira, desta cidade, em 12 de fevereiro de 1.981, as fls. 167 do livro nº 167, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 3.633, foi adquirido por <u>ALDROVANDO ALVES FERREIRA</u>, brasileiro, casado com <u>d<sup>a</sup> Dinda Salviano Ferreira</u>, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 237.312.149-20, nascido aos 13-03-1.942, filho de Antenor Alves Ferreira e de dona Josefa Ribeiro Ferreira, por compra feita a <u>ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA</u> e sua mulher <u>dona Dalila Castro de Oliveira</u>, já qualificados, pelo preço de Cr\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 1.981. -- O OFICIAL SUBSTITUTO  (Homero dos Santos Giovannetti).+++</p> <p style="text-align: right;">custas: Cr\$ 2.888,59</p>	
<p>R-2- M- 3.633- Protocolo nº 34.310- Em 07 de julho de 1.989- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Ari-Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 02 de dezembro de 1.985, as fls. 137 do livro nº 45, o imóvel acima descrito, -- objeto do R-1 da Matrícula nº 3.633, foi adquirido por <u>ANTONIO LUIZ DA SILVA</u>, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, filho de Joaquim Luiz</p>	

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Homero dos Santos Giovannetti

ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA N.º 3.633 f. 01 verso

REGISTRO GERAL

Oficial *Valdir Valdivieso*

LIVRO N.º 2

da Silva e de Ana Maria de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.760.485-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 189.655.399-00, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a ALDROVANDO ALVES FERREIRA - RA e sua mulher OLINDA SALVIANO FERREIRA, brasileiros, maiores, lavrador e do lar, ele filho de Antenor Alves Ferreira e de Joséfa Ribeiro-Ferreira, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei - 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 5.982, fls. 202 livro nº - 38, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 237.312.149-20, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 692/85 - de imposto de transmissão inter-vivos no valor de Cr\$ 220.000 referente a 2% sobre a importância de Cr\$ 11.000.000, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, em 03-12-1.985; a certidão negativa de dívida ativa nº 665 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 03-12-1.985; a certidão negativa nº 637/85 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 4-12-1.985. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 07 de julho de 1.989. O OFICIAL DESIGNADO *Valdir Valdivieso* (Valdir Valdivieso).+++

C. Ncz\$ 89,09

R-3- M- 3.633- Protocolo nº 34.330- Em 14 de julho de 1.989- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Ari-Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 11 de julho de 1.989, as fls. 169 do livro nº 53, o imóvel retro descrito, objeto do R-2 da Matrícula nº 3.633, foi adquirido por JOSÉ BITENCOURT DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, lavrador, natural de Pirangaba- São Paulo, filho de Agenor Bitencourt de Oliveira e de Maria Cubas da Conceição, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77 com a sra. Tereza Rodrigues de Oliveira, portador da Certidão de casamento nº 350, fls. 187 vº livro nº 2- B do Cartório de Registro Civil do Distrito de Conselheiro Zacarias, desta Comarca, inscrito no CPF/MF sob nº 305.324.779-87, residente e domiciliado neste município, por compra feita a ANTONIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, filho de Joaquin Luiz da Silva e de Ana Maria de Jesus, portador da Cédula de identidade RG nº 1.760.485-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 189.655.399-00, residente e domiciliado nesta Comarca, pelo preço de Ncz\$ 4.538,00 (quatro mil quinhentos e trinta e oito cruzados novos), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 263/89 de Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis ITBI no valor de Ncz\$ 90,76 referente a 2% sobre a importância de Ncz\$ 4.538,40, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, em 11-7-1.989; a certidão negativa de dívida ativa nº 392/89 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 11-7-1.989; a certidão negativa nº 390/89 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12-7-1.989. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 14 de julho de 1.989. O OFICIAL DESIGNADO *Valdir Valdivieso* (Valdir Valdivieso).+++

C. Ncz\$ 73,88

R-4 M-3.633. Protocolo nº 45.070. Em 17 de julho de 2.000. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 1º de julho de 1993, a fls. 176 do livro nº 218, em notas do tabelião José Artur Ritti, desta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ONÉSIO ADELMAR, brasileiro, casado, técnico em redes, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade com rg 346.184-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 235.881.879-87, por compra feita a JOSÉ BITENCOURT DE OLIVEIRA e sua mulher dona TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes do viger da lei 6.515/77, lavrador e do lar, residentes e domiciliados neste município e comarca, inscritos no CPF/MF sob nº 305.324.779-87, portadores da cer

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Oficial substituto: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digital

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis <b>REGISTRO GERAL</b> LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº <u>3.633</u> f. <u>02</u>
	Oficial <u>[Assinatura]</u>

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

(continuação da Matrícula Nº 3.633 )

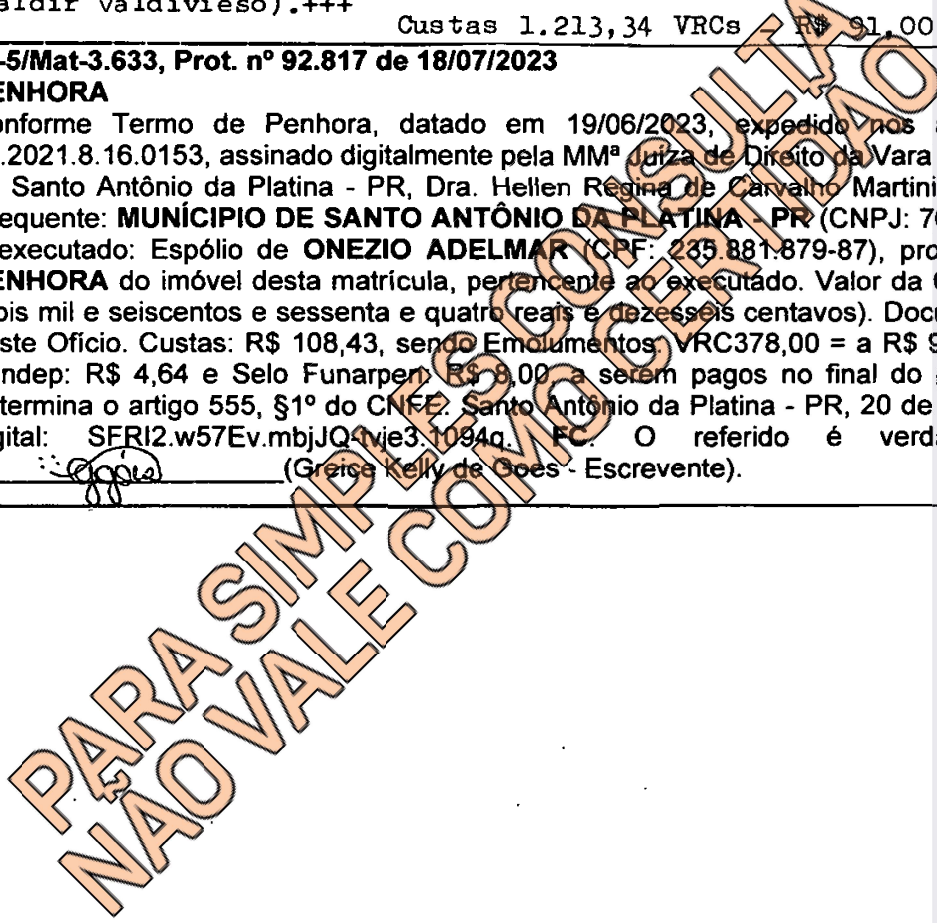
certidão de casamento nº 350, de fls. 187 do livro nº 2-B do Cartório do Registro Civil do distrito de Cnselheiro Zacarias, desta comarca, pelo -- preço de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), padrão monetário da época, sem condições. Foram apresentadas a guia nº 197/2000, no valor de R\$ 351,44, quitada em 28/06/2000 pela Prefeitura Municipal desta cidade; a certidão negativa municipal nº 508/00, expedida em 03/07/2000; a certidão negativa de débitos de tributos estaduais nº 201183-05, passada pela Agência de Rendas desta cidade em 28/06/2000. Isenta do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, conforme lei estadual nº 12.604, artigo 3º, item 5. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 17- de julho de 2.000. O ESCRIVENTE [Assinatura]  
 (Valdir valdivieso).+++

Custas 1.213,34 VRCs R\$ 91,00

**R.-5/Mat-3.633, Prot. nº 92.817 de 18/07/2023**  
**PENHORA**

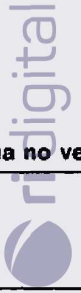
Conforme Termo de Penhora, datado em 19/06/2023, expedido nos autos nº 0000741-16.2021.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR** (CNPJ: 76.968.627/0001-00), e executado: Espólio de **ONEZIO ADELMAR** (CPF: 235.881.879-87), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor da Causa: R\$ 2.664,16 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Documentos arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 108,43, sendo Emolumentos VRC378,00 = a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,78, Fundep: R\$ 4,64 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 20 de julho de 2023. Selo digital: SFR12.w57Ev.mbjJQ4wje3.1094q. FC. O referido é verdade e dou fé.  
[Assinatura] (Graça Kelly de Goes - Escrevente).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI



Documento gerado pelo  
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6TH 2JPJ7 QKA9M KFM8B



MATRÍCULA Nº

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

verso

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis do Paraná  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

Todos os Registros de Imóveis  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6TH 2JPJ7 QKA9M KFM8B



M095-07